



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

TERMO Nº 10657351 - SG-DGD-D-AT

SEI:TJPR Nº 0067484-19.2024.8.16.6000
SEI:DOC Nº 10657351

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2024 - ÁREA ADMINISTRATIVA

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, o Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Tribunal de Justiça do Paraná (PCTTDA) (Classe 0 - Administração) em vigor e o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos nº 001/2024 - Área Administrativa e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 001/2024 - Área Administrativa, aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação Documental do Tribunal e pelo Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 3675, de 05/06/2024 (considerado publicado em 06/06/2024), e não tendo sido recebidos quaisquer pedidos de desentranhamento de documentos ou de cópia de peças dos processos, procedeu à eliminação de 0,57 metros lineares dos documentos relativos a Procedimentos Administrativos (consultas/orientações, providências e registro de reclamação), do período de 1982 a 2017, do Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça.

Curitiba, 23 de julho de 2024.

Desembargador José Américo Penteado de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental

Fernando Scheidt Mäder
Diretor do Departamento de Gestão Documental



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SCHEIDT MADER, Diretor do Departamento de Gestão Documental**, em 22/07/2024, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AMERICO PENTEADO DE CARVALHO, Coordenador da Comissão Permanente de Avaliação Documental**, em 23/07/2024, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10657351** e o código CRC **1284F4C6**.
